



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 064/2022**

1

2 Nomeia servidor aprovado em  
3 Concurso Público para provimento de  
4 cargo efetivo.

3

4 O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, no uso de suas atribuições  
5 legais e em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, artigo 28,  
6 incisos II e XV, da Lei Orgânica Municipal, artigo 25, inciso VI, alínea *i*, do Regimento Interno;

7 Considerando o que consta no processo do Concurso Público pertinente ao EDITAL Nº  
8 001/2019 desta Câmara Municipal, a homologação do resultado do certame por meio da  
9 Portaria nº 054/2019 e a ordem de classificação/habilitação final do resultado homologado para  
10 os cargos de provimento efetivo;

11 **RESOLVE:**

12 **Art. 1º** NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 14 da Lei Municipal nº 1.487/2013, o  
13 candidato **LUCAS NASARIO VALES, CPF \*\*\*.768.95\*-\*\***, inscrito sob o nº **0000833** no  
14 Concurso Público pertinente ao EDITAL Nº 001/2019 desta Câmara Municipal, **4º**  
15 classificado/habilitado no certame para o provimento do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
16 deste Poder Legislativo.

17 **Art. 2º** Fica CONVOCADO o candidato nomeado nos termos do artigo 1º desta Portaria  
18 a comparecer na sede desta Câmara Municipal, situada na Avenida Senador Eurico Rezende,  
19 nº 780, Centro, Boa Esperança - ES, no dia **8 (oito) de novembro de 2022, às 13 horas**, para  
20 apresentar/entregar os documentos admissionais, exames, avaliações médicas e psicológica,  
21 observado o EDITAL Nº 001/2019 e as relações dos exames médicos e dos documentos  
22 admissionais publicados no site oficial da Câmara Municipal, [www.boaesperanca.es.leg.br](http://www.boaesperanca.es.leg.br),  
23 constantes na página própria do referido Concurso Público.

24 **Art. 3º** O candidato nomeado por esta Portaria, cumprindo o disposto no artigo anterior,  
25 fica CONVOCADO a comparecer na sede desta Câmara Municipal no dia **9 (nove) de**  
26 **novembro de 2022, às 12 horas**, para a posse no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO e  
27 início das suas respectivas atividades.

28 **Art. 4º** O descumprimento à convocação, a não observância dos termos do artigo 2º pelo  
29 candidato nomeado/convocado por esta Portaria e/ou a não apresentação dos documentos  
30 admissionais, exames, avaliações médicas e psicológica torna sem efeitos sua nomeação, com  
31 perda dos direitos decorrentes.

32 **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

12 Boa Esperança-ES, 21 de outubro de 2022.

13

14 **RENATO BARROS**  
15 **Presidente**

1

AVENIDA SENADOR EURICO REZENDE Nº 780 – CAIXA POSTAL Nº 034 – CENTRO – BOA ESPERANÇA-ES  
– CEP 29845-000

www.boaesperanca.es.leg.br – (27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br